



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.***

### **PRORROGA PERÍODO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 311/2013 do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita a prorrogação de cedência da servidora Flávia dos Santos Teixeira;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o período de cedência da servidora **Flávia dos Santos Teixeira**, Professora, matrícula 2626-3, 20 horas, para atuar como Assessora Administrativa junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro 2014 até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração